

SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-01-S-AGETTRAN/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

I - A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN, doravante denominada **AGETTRAN**, com sede, na Av. Gury Marques, n. 2395, Bairro Universitário, Secção A, CEP. 79063-000, inscrito no CNPJ/MF n. 02.925.027/0001-10, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, Sr. **PAULO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto "PE" n. 15, de 3 de janeiro de 2025 publicado no Diogrande n. 7.771, de 6 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 423844, por delegação de competência, por intermédio do inciso V, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.793/2017 e o **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Av. Fábio Zahran, n 520, Vila Sargento Amaral, nesta Capital, CEP: 79005-570, inscrita no CNPJ n. 15.528.821/0001-72, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES**, celebram entre si o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir delimitadas:

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos da alínea "b", inciso I, do art. 43, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, art. 55, da Lei n.13.019/2014, Cláusula oitava do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 71202/2023-41.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor global do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, de 18 de agosto de 2023, devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo n. 71202/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL

2.1. Fica pactuado entre as partes que, a partir de 01 de outubro de 2025, o valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, sofrerá uma redução de R\$ 190.360,00 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta reais), devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

3.1. DO VALOR: O valor atualizado do Termo de Colaboração que era R\$ 685.296,00 (seiscentos e oitenta e cinco e duzentos e noventa e seis mil), passa a ser de R\$ 494.936,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas descritas no Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, de 18 de agosto de 2023, desde que não conflitem com o presente instrumento

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes legalmente competentes.

Campo Grande – MS, 02 de outubro de 2025.

PAULO DA
SILVA:02924648866

Assinado de forma digital por
PAULO DA SILVA:02924648866
Dados: 2025.10.02 10:28:04
-04'00'

PAULO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
AGETTRAN

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA SARAIVA SOUSA DE MORAES**
Data: 02/10/2025 13:22:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES
Diretora-Presidente do INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG
OSC

ELDER RODRIGUES DIAS	05080200090	D 470313	R\$ 1.609,50
ROBERTO JAYME PETTENGIL NOVAES	03920120252	D 470316	R\$ 1.609,50
MARIA JOSE DA SILVA TRICHES	14240060079	D 470317	R\$ 1.609,50
ERLIO NATALICIO FRETES	05210190149	D 470384	R\$ 1.609,50
JOAQUIM DOS SANTOS	04160140092	D 470346	R4 1.609,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24704531717	D 470361	R\$ 1.609,50
MARCIANO GONZAGA RIBEIRO	05110190044	D 470383	R\$ 1.609,50
ESPÓLIO DE RUY BARBOSA FERREIRA	03800150336	D 470195	R\$ 1.609,50
MARIA LUCIA DELLAZARI BUENO	03930100080	D 470126	R\$ 1.609,50
NEIVA BLOS	01770120043	D 470060	R\$ 1.609,50
MARCENARIA AQUIDAUANENSE LTDA	04270020122	D 470495	R\$ 1.609,50
ANTONIO OTAVIANO TENORIO	04070190139	D 470500	R\$ 1.609,50
ANALIA APARECIDA DE MELO	04840020202	D 470456	R\$ 1.609,50
ALZIRA FERNANDES DE SOUZA	04840130075	D 470459	R\$ 1.609,50
TACIANE DAMARIS DE ALMEIDA	12680712610	D 470475	R\$ 1.609,50
ZUELEIDE PEREIRA ALVES	02780120170	D 470184	R\$ 1.609,50
APARECIDA SIMÃO FERNANDES	14330080087	D 470398	R\$ 1.609,50

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Chefe de Divisão de Processos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-01-S-AGETTRAN/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN e a Organização da Sociedade Civil-OSC/INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE- IMCG.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos da alínea "b", inciso I, do art. 43, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, art. 55, da Lei n.13.019/2014, Cláusula oitava do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETTRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 71202/2023-41.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor global do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, de 18 de agosto de 2023, devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo n. 71202/2023-41.
DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica pactuado entre as partes que, a partir de 01 de outubro de 2025, o valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETTRAN, sofrerá uma redução de R\$ 190.360,00 (cento e noventa mil e trezentos e sessenta reais), devido a diminuição de 10 (dez) adolescentes.

DO VALOR: O valor atualizado do Termo de Colaboração que era de R\$685.296,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), passa a ser de 494.936,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2025, AO TERMO DE FOMENTO n. 234 - S - FUNESP/2024.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de esportes - FUNESP, com Recurso do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nos termos da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 69695/2024-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 234-S-FUNESP/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento n.234-S- FUNESP/2024, a partir de 01/11/2025 até 25/09/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.234-S-FUNESP/2024, desde que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

ASSINATURA: Sandro Trindade Benites

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 045545/2025-10

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 045545/2025-10.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046247/2025-39

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046247/2025-39.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046252/2025-41

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046252/2025-41.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046297/2025-16

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046297/2025-16.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 046741/2025-01

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 046741/2025-01.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 048501/2025-33

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 048501/2025-33.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050123/2025-58

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050123/2025-58.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050161/2025-19

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050161/2025-19.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido
Processo: 050360/2025-19

DECISÃO: ACOLHO, na integra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 050360/2025-19.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES